

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) L G GUERRA - MÊ, referente à CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NAS PROXIMIDADES DA RADIO VALE DO JAGUARIBE, NOS TERMOS DA SENTENÇA (PROC: 518 - 59.2003.8.06.01 15/0), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 15 de Abril de 2019


Francisco Valdo Freitas de Lemos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA